LEI Nº 3.903, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.015

"Denomina-se **JOÃO BAPTISTA SIMÕES,** os canteiros centrais localizados na Avenida Dona Gertrudes e a rotatória em frente ao nº 156 (Edifício Francisco Maringolo)"

(Autor: Ver. Luís Carlos Domiciano, Bira - PR)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **JOÃO BAPTISTA SIMÕES,** os canteiros centrais localizados na Avenida Dona Gertrudes e a rotatória em frente ao nº 156 (Edifício Francisco Maringolo).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze (27.10.2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal